



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.486, de 25 de janeiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso X, art. 1º da Portaria GMF Nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor **PERCIVAL MIRANDA LEITE**, matrícula SIAPE nº 1349885, CPF nº 003.823.088-75, da função de Coordenador Substituto da Gerência Regional de Fiscalização no Estado de São Paulo – GRFSP, do Departamento de Fiscalização – DEFIS, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria SUSEP Nº 3.181, de 12 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2009, seção 2, página 37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente